



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3159/2024

ACRESCENTA A AÇÃO
“DIVULGAÇÃO DA NORMA
BRASILEIRA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE
ALIMENTOS PARA LACTENTES
(NBCAL)”, NO PROGRAMA
TEMÁTICO “SEGURANÇA
ALIMENTAR” DO ANEXO I -
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, DO PROJETO DE
LEI SUBSTITUTIVO GP
491/2024, CMP 3094/2024, QUE
DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a Ação “Divulgação da Norma Brasileira De Comercialização De Alimentos Para Lactentes (NBCAL)”, no programa temático “Segurança Alimentar” do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal do Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2008	Segurança Alimentar		Divulgação da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL)	Número de Campanhas Educativas	02

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é uma demanda do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) e prevê a inclusão da Ação “Divulgação da Norma Brasileira De Comercialização De Alimentos Para Lactentes (NBCAL)” que reforçará o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora